



Tirmino Elias - OAB/MS 13.985

Advogado

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA"
E7
"EXTRA JUDICIA"

Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado outorgado, os poderes a seguir transcritos:

OUTORGANTE:

REINALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, com endereço na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820.

OUTORGADO:

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", para o foro em geral, e especialmente para:

PROPOR: Ação Judicial em face de Kaiowa Indústria de Confeção, Benks Auto Car.

PODENDO. promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica**, tudo em conformidade com a norma do art. 105 do CPC/2015.

Campo Grande-MS, 10 de Julho de 2016.

Outorgante